

PROCESSO Nº 054 / 1952

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1952

Interessado: **ORESTES PIERONI GOBBO E OUTROS**

Doc. Processado: **PROJETO DE LEI Nº 38** / 1952

Data do Processo: 07/05/1952	Data do Documento Processado: 07 de maio de 1952
---------------------------------	---

Assunto:

Projeto de Lei nº 38/52, que autoriza o Prefeito do Município a mandar erigir no Campo de Aviação local, um marco de granito, com uma placa de bronze, onde será inscrito o reconhecimento e prioridade das primeiras experiências de chuva artificial realizadas em 1940 pelo Professor Doutor Frederico de Marco.

Lei nº 185 de 02/07/1952

54/52
H

Fis. 2
Proc. 54/52
C. M. RM

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando que o Professor Frederico de Marco foi o primeiro cientista a realizar experiencias de chuva artificial no mundo - 1940;

Considerando que toda a população de Araraquara é testemunha desse fato;

Considerando que o Professor de Marco é araraquarense;

Considerando que a prioridade foi reconhecida pelas Academicas de Ciencias de Buenos Aires, Lisboa, Paris, Milão - como valida, que toda a imprensa mundial falou sobre o assunto -;

Considerando que o proprio Aero Clube de Araraquara atesta a autenticidade das datas;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Araraquara por diversas vezes manifestou-se favoravelmente a respeito;

Considerando que a Câmara Municipal de Araraquara por varias vezes sancionou a veracidade do acontecimento;

Considerando que a mesma votou uma verba para auxiliar as experiencias;

Considerando que na Câmara Municipal de São Paulo existe um projeto de Cr\$100.000,00 a favor das pesquisas do cientista de Araraquara;

Considerando que na Assembléia Legislativa Estadual, também existe um projeto de Cr\$200.000,00 como auxilio para o mesmo fim;

Considerando que na reunião havida na Universidade Rural do Rio de Janeiro, foi proclamada a prioridade do cientista araraquarense;

Considerando que as experiencias do Prof. de Marco foram realizadas em 1940 ao passo que a dos Americanos Langmnr e Schaeffer foram executadas no fim de 1946;

Considerando que o Prof. de Marco possui uma patente argentina sobre foguetes para provocar chuvas artificiais locais;

Fls.	3
Proc.	04/52
C. M.	J. M.

Considerando que em sua viagem a Argentina foi naquele País proclamado pela imprensa, pelo radio e por autoridades o inventor da chuva artificial;

Considerando que pela Radio Globo, pela imprensa do Rio, pela Radio Bandeirante, etc. houve unanimidade sobre a procedencia, sendo considerado uma gloria nacional;

Considerando que até no Japão, o nome do Prof. de Marco é tido como o pioneiro da chuva artificial;

Considerando enfim que destas experiencias resultou fama para Araraquara e para o Brasil, torna-se razoavel perpetuar com um marco de granito esse memoravel feito a fim de que a historia futura e presente não deturpe os fatos e atribua a outrem o que faz parte de nosso patrimonio, como aconteceu com Santos Dumont em relação aos irmãos Wright, seus concorrentes;

Apelando para o testemunho vivo - é muito mais facil justificar a razão do nosso projeto pois ela sancionou com um ato o que mais tarde pode ser difficil provar com defuntos;

Deve ser um pro-memória de pedra simples, sobrio, com os dizeres que consagram as datas para a gloria de nossa terra, dentro do legitimo direito, dentro da prova mais viva da historia que se passou deante dos nossos olhos e de nossos corações de brasileiros;

O marco deve lembrar tambem os nomes de todos os colaboradores, que por vezes puseram em risco a propria vida, entrando em nuvens turbulentas e as autoridades que prestaram amparo material e moral ao grande feito.

Nessas condições, tenho a honra e agrata satisfação de apresentar à consideração da Casa o incluso projeto de lei.-

Sala de sessões, 7 de maio de 1952.-

Orestes Pieroni Gobbo
ORESTES PIERONI GOBBO-Vereador

0085

PROJETO DE LEI Nº 28/52

considerar objeto de deliberaçao
André
8/5/1952

Autoriza o Prefeito do Município a erigir um marco no Campo de Aviação local.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município de Araraquara autorizado a mandar erigir no Campo de Aviação local, um marco de granito, com uma placa de bronze, onde será inscrito os seguintes dizeres:

" PERPETUA ESTE MARCO, COMO TESTEMUNHO DO POVO ARARAQUARENSE AS PRIMEIRAS EXPERIENCIAS DE CHUVA ARTIFICIAL REALIZADAS EM 1940 PELO PROFESSOR DOUTOR ~~PREFERICO~~ DE MARCO QUE COM AVIÃO PILOTADO POR EDMUNDO LUPO JUNTO COM LEOPOLDO GRACIATO E BENEDICTO BRASILEIRO DE SOUZA ENTRARAM NAS NUVENS PROVOCANDO CHUVA.

A FIM DE FIRMAR A PRIORIDADE À POSTERIDADE O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COLOCOU NO LUGAR DO ACONTECIMENTO ESTE SIMBOLO HISTÓRICO".-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas com a execução desta lei, fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).-

Artigo 3º - O valor do crédito a que se refere o artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba codificada sob números 3 6 1 - 8 8 7 2 - Material Permanente - Item I - do orçamento vigente.-

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala de sessões, 7 de maio de 1952

Orestes Pieroni Gobbo
Orestes Pieroni Gobbo
-Vereador-

Caro Prefeito
André
8/5/1952

Antonio Pereira
João Venâncio de Oliveira
Willeli
Walter
Alth
Oto

0086



Fls. 5
 Proc. 54/52
 C. M. [initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 33/52

O projeto de lei nº 38/52, de autoria do nobre vereador Orestes Pieroni Gobbo e outros, atende aos dispositivos legais em vigor e foi elaborado de conformidade com a boa técnica legislativa.-

Quanto à fonte de recurso deverá ser ouvida a douda Comissão de Finanças e Orçamento.-

Esse é o nosso parecer.-

Aprovado - em 1ª discussão
 Araraquara, 19 de Junho de 1952
André Luiz

Aprovado - em 2ª discussão (Sessão extraordinária)
 Araraquara, 19 de Junho de 1952
André Luiz
 dispensado o parecer da Comissão de Redação,
 o requerimento verbal do nobre vereador
 Manoel Assunção.
André Luiz
 19/6/52

Sala de reuniões das comissões, 27 de maio de 1952

José Maria Presidente

José Maria Relator

[Handwritten signatures]

0087

procurador

X

Fls.	6
Proc.	54/52
C. M.	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO Nº 254/52 X

Aprovado.- *[Signature]* de 19 *6*

Araraquara *[Signature]*

Requeiro, nos termos do artigo 46 do Regimento Interno, seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, o projeto de lei nº 38/52, de minha autoria, que autoriza o Prefeito Municipal, a erigir no Campo de Aviação local, um marco, onde será inscrito o reconhecimento e prioridade das primeiras experiências de chuva artificial, realizadas em 1940, pelo prof. dr. Frederico de Marco.-

Sala de sessões, 10 de junho de 1952

[Signature]
Orestes Pieroni Gobbo-Vereador

RESERVAÇÃO
Requerimento nº 54/52

Fls. 7
Proc. 54/52
C. M. DA

Requerimento nº 54/52

Aprovado -
Araraquara, 19 de Junho de 1952
Audiência

Requeiro à Mesa, seja incluído na sessão extraordinária de hoje, o projeto de lei 38/52, de autoria do vereador Orestes Pieroni Gobbo, constante do item 24, da Ordem do Dia de hoje, a fim de ser apreciado em 2ª. discussão e votação.-

Sala de sessões, 19/6/52
Mario Mendes - Vereador

OBSERVAÇÃO

Documento Microfilmado, sem
possibilidade de Boa Reprodu-
ção - Original muito
deficiente.

Fls.	8
Proc.	54/52
G. M.	R.M.

Of. 883 /52.-

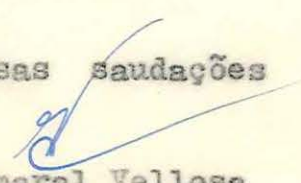
Em 20 de junho de 1952.-

Senhor Prefeito:-

Tenho a honra de passar às
mãos de Vossa Excelência, para a devida promulga-
ção, o incluso autógrafo da lei que quotiza o
Prefeito do Município a mandar erigir no Campo de
Aviação local, um marco de granito, com uma pla-
ca de bronze, onde será inscrito o reconhecimen-
to e prioridade das primeiras experiências de chu-
va artificial realizadas em 1940 pelo Professor
Doutor Frederico de Marco, devidamente aprovado
por esta Câmara Municipal, em sua sessão ordiná-
ria de 19 do mês em curso.-

Valho-me da oportunidade pa-
ra apresentar a Vossa Excelência os protestos de
meu elevado apreço e distinta consideração.-

Respeitosas saudações


José Amaral Velloso
- Presidente -

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

pm/ea.-

0090

OBSERVAÇÃO

Documento Microfilmado, sem
possibilidade de Boa Reprodu-
ção - Original muito
deficiente.

Fis. 9
Prog. 54/52
C. M. [Signature]

LEI Nº

DE DE DE 1952

**Autoriza o Prefeito do Mu-
nicípio a erigir um marco
no Campo de Aviação local.-**

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município de Araraquara autorizado a mandar erigir no Campo de Aviação local, um marco de granito, com uma placa de bronze, onde será inscrito os seguintes dizeres:

"PERPETUA ÉSTE MARCO, COMO TESTEMUNHO DO POVO ARARAQUARENSE AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS DE CHUVA ARTIFICIAL REALIZADAS EM 1940 PELO PROFESSOR DOUTOR FREDERICO DE MARCO QUE COM AVIÃO PILOTADO POR EDMUNDO LUPO JUNTO COM LEOPOLDO GRACIATO E BENEDICTO BRASILEIRO DE SOUZA ENTRARAM NAS NUVENS PROVOCANDO CHUVA.

A FIM DE FIRMAR A PRIORIDADE À POSTERIDADE O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COLOCOU NO LUGAR DO ACONTECIMENTO ÉSTE SÍMBOLO HISTÓRICO".-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas com a execução desta lei, fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).-

Artigo 3º - O valor do crédito a que se refere o artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba codificada sob número 3 6 1 - 8 8 7 2 - Material Permanente, Item I - do orçamento vigente.-

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).-

[Signature]
José Ananias Velloso
- Presidente -

[Signature]
Mário Ananias
1º Secretário-

[Signature]
Walter Zaniolo
- 2º Secretário -

0091

Registrado à fl. 51, do livro competente.-



Fis. 110
 Proc. 54/52
 C. M. LM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
 GABINETE DO PREFEITO

OF.GP.465/52

Em 8 de julho de 1952 .-

Senhor Presidente :-

Lido em Araraquara, 11 de Julho de 1952

Acusando a recepção do ofício nº 883/52, datado de 20 de junho próximo passado, dessa digna Presidência, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelencia, para os devidos fins, a Lei Municipal nº 185, de 2 de julho de 1952, autorizando o Prefeito do Município a erigir um marco no Campo de Aviação local .-

Sem outro particular, sirvo - me do ensejo para renovar a Vossa Excelencia os protestos de minha maior estima e distinta consideração .-

Saudações respeitosas

ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
 - Prefeito Municipal -

Ao
 Excelentíssimo Sr. José Amaral Velloso
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
ARARAQUARA
 CB/OD.-

0092

Am. 54/52

10110



Fls. 54/12
Proc. 54/12
C. M. 54/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI Nº 185

De 2 de julho de 1952

Autoriza o Prefeito do Município a erigir um marco no Campo de Aviação local.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 19 de junho de 1952, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município de Araraquara autorizado a mandar erigir no Campo de Aviação local, um marco de granito, com uma placa de bronze, onde será inscrito os seguintes dizeres :

" PERPETUA ESTE MARCO, COMO TESTEMUNHO DO POVO ARARAQUARENSE AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS DE CHUVA ARTIFICIAL REALIZADAS EM 1940 PELO PROFESSOR DOUTOR FREDERICO DE MARCO QUE COM AVIÃO PILOTADO POR EDMUNDO LUPO JUNTO COM LEOPOLDO GRACIATO E BENEDICTO BRASILEIRO DE SOUZA ENTRARAM NAS NUVENS PROVOCANDO CHUVA.

A FIM DE FIRMAR A PRIORIDADE À POSTERIDADE O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COLOCOU NO LUGAR DO ACONTECIMENTO ESTE SÍMBOLO HISTÓRICO".-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas com a execução desta lei, fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).-

Artigo 3º - O valor do crédito a que se refere o artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba codificada sob número 3 6 1 - 8 8 7 2 - Material Permanente - Item I - do orçamento vigente.-

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de Julho de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).-

ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente
e Pessoal

0093